

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 133/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2019/2020, 2020/2021, e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO:
2019/2020

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	28/08/2019 A 27/08/2020	10

EXERCÍCIO:
2020/2021

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	28/08/2020 A 27/08/2021	9,98

EXERCÍCIO:
2022/2023

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	30/01/2022 A 29/01/2023	9,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 29 maio de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1d7f386

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar